



CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Proponente: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rodovia Anhanguera, S/Nº - Km 96,6 – Jardim Garcia – CEP:13.061-155 Campinas – SP

CNPJ nº02.647.165/0001-85

IE: 795.560.440.110

E-mail: cotacao@converd.com.br

Telefone: (19) 3727-3727

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL N.º 085/2025-GOINFRA

Contratação n.º 114693, Processo nº 202500005017918

1. DO OBJETO

1.1 - A presente proposta refere-se à contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES), nos quais fomos sagrados vencedores nos Lote: GMP Etapa II - Lote 06

GMP Etapa II - Lote 08

GMP Etapa II - Lote 09

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. O percentual de desconto proposto é de **27,00% (vinte e sete por cento)** para a execução dos serviços objeto desta licitação, que incidirá não linearmente sobre os preços unitários da Planilha Orçamentária elaborada pela Administração.

Lote 06: R\$ 44.208.426,71 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos)

Lote 08: R\$44.208.426,71 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos)



CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Lote 09: R\$44.208.426,71 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos)

Preço global da obra, já aplicado o desconto sobre o valor estimado: R\$132.590.915,36 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. Considerando as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente quanto ao prazo de execução contratual e à vigência dos ajustes, o prazo para fornecimento das máquinas será de 30 (trinta) meses, contados, em regra, a partir da data de divulgação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a qual deverá ocorrer imediatamente após a devida subscrição pelas partes contratantes. A prorrogação do contrato poderá ser de até 10 anos, de acordo com o que diz Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS DECLARAÇÕES

4.1. Declaramos que aceitamos e concordamos com as condições de pagamento e os prazos de execução das obras conforme Cronograma Físico Financeiro.

4.2. Declaramos, em cumprimento ao subitem 10.16.4 do edital, que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é: 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4.3. Declaramos que aceitamos, as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas.

4.4. Declaramos, que a proposta será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme o que dispõe o Termo de referência, assumindo



CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5. ANEXOS DA PROPOSTA

5.1. Constitui anexo da presente proposta:

- Orçamento e Composição de preço unitário de mão de obra e máquinas;
- Cronograma físico-financeiro
- Convenções coletivas de trabalho;
- Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);
- Planilhas editáveis (Excel)
- Apólice da garantia e
- Cotações de preço de máquinas/caminhões

6. DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Banco Bradesco agência Trevo (237)

Agencia: 2646-8

Conta Corrente: 617812-0

7. VALIDADE DA PROPOSTA

7.1. A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do presente certame;

Campinas, 29 setembro de 2025.

ROBERTO BELEZA
VIEIRA DA
SILVA:05421166856

Assinado de forma digital por
ROBERTO BELEZA VIEIRA DA
SILVA:05421166856
Dados: 2025.09.29 19:18:48 -03'00'

Converd Construção Civil Ltda
Roberto Beleza Viera da Silva
RG nº16.518.268-4
CPF nº054.211.668-56